



**Prefeitura Municipal de Mutuípe**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 007/2012**  
**CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**DIREITO ADMINISTRATIVO**



**O Prefeito do Município de Mutuípe**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Edital 007/2012, publicado em 11 de junho de 2012 e considerando as condições definidas neste Edital, **CONVOCA os candidatos habilitados** para os cargos de Assistente Social, Cirurgião Dentista, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médicos todas as especialidades, Nutricionista, Psicólogo, Professor N I Zona Urbana, Zona Rural, Educação de Jovens e Adultos, Professor Habilitação em Matemática, em Geografia, em Letras - Língua Inglesa, Inglesa e em Educação Física para apresentação da documentação relativa à Prova de Títulos.

Só serão considerados títulos os especificados nas tabelas a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados, desde que relacionados à formação específica do cargo ao qual o candidato está concorrendo.

<b>Nível Superior: Assistente Social, Cirurgião Dentista, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médicos, Nutricionista, Psicólogo, Professor N I Zona Urbana, Zona Rural, Educação de Jovens e Adultos, Professor Habilitação em Matemática, em Geografia, em Letras - Língua Inglesa, Inglesa e em Educação Física</b>		
<b>Qualificação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Curso de Doutorado.	4,0	4,0
Curso de Mestrado.	3,0	3,0
Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 h, realizado em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	1,5	3,0
<b>Pontuação máxima em qualificação = 10 pontos</b>		

Não serão computados diplomas ou certificados diferentes dos especificados no quadro supracitado.

Serão desconsiderados os documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às exigências deste Edital e não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação, e que forem postados fora do período estabelecido.

Os Títulos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado.

Após a entrega dos Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

Os documentos deverão ser remetidos no período de **23 a 27 de outubro de 2012**, via SEDEX, para a Conceção Consultoria Técnica Especializada Ltda, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 470 sala 710 / 711 Ed. Empresarial Niemeyer. Caminho das Árvores CEP 41820-770 Salvador BA. O envelope deverá conter a seguinte identificação: **Processo Seletivo - Prefeitura Municipal de Mutuípe - BA, EDITAL 007/2012, nome completo do candidato, número de inscrição e cargo do candidato.**

Só serão avaliados os documentos dos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva.

Em nenhuma hipótese os documentos serão devolvidos aos candidatos. Os candidatos são responsáveis pela apresentação e comprovação dos títulos postos em julgamento.

Município de Mutuípe/BA, 22 de outubro de 2012.